



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 330/2017
(Protocolos nºs 09557 e 09558/2017)

João Pessoa, 05 de julho de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento de **RAFAEL SANTOS TARGINO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 2, matrícula 201332350, e de **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, ambos lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIC, de João Pessoa à cidade de Guarabira/PB, no dia 05/07/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores solucionarão problemas de conexão no serviço de internet na vara do trabalho daquela cidade (Prot. 09467/2017).

II - Arbitrar, para o ressarcimento de despesas, o pagamento de 1/2 (meia) diária aos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria